



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – SRP

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019, a Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82, com endereço na Rua Vereador Ramos, nº 746, Centro, ESPERANTINA - Piauí, fone (0xx86)3383-1538, representada pelo (a) Exmo (ª) Sr.(ª) Prefeita Municipal Vilma Carvalho Amorim, brasileira, casada, Prefeita municipal, RG nº 1.012.729/SSP/PI, CPF nº 481.943.523-04, residente e domiciliada no Conjunto Palestina, Quadra 04, Casa 09, ESPERANTINA – PI e as empresas C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87, estabelecida na Rua São João, nº 967/Sul, CEP 64.001-360, Teresina/Pi, representada por seu sócio proprietário, Sr. Claudio José Freitas de Sampaio, portador do RG nº 542.209 SSP/PI, CPF Nº 240.303.763-04, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Monsenhor Gil, nº 2930, apto. 301, Condomínio Del Rey D. Carlos II, Teresina/Pi e BR INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ nº 08.050.832/0001-24, situada na Rua Desembargador Pires de Castro, 138, Centro/Sul Teresina/Pi, representada seu Sócio administrador, Sr. Eduardo de Miranda Lopes, CPF Nº 064.305.103-10, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Alameda Flamboyant, 2725, bairro Zoobotanico, CEP 64.064.170, Teresina/Pi, doravante denominadas CONTRATADAS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 045/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 028/2019, consoante consta do Processo nº 066/2019 RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, para aquisições parceladas de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais., conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

1.0 OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, Registro de Preço para aquisições parceladas de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais. Conforme Termo de Referência em anexo, Pregão Presencial nº 028/2019, para Registro de Preços nº 020/2019, abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Vencedor	Classificada
1	Adaptador wireless Banda Dupla: 2.4GHz como 5Ghz; 802.11ac até 1300Mbps e 802.11gn até 600mbps; Port USB 3.0, Suporte e clip incluído.	Unidade	20	105,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	106,00 BR INFORMATICA LTDA EPP
2	Bateria para nobreak 12v 7ah Especificações: Corrente Constante de Carga: a 25°C; Carga Constante: 13.5V/13.8V; Carga Eventual: 14.5V/15.0V; Corrente Inicial de Carga: 2.16A	Unidade	40	60,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
3	Bateria para placa mãe cr2032	Unidade	50	1,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	5,25 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
4	Baterias para nobreak, seladas 12v 12ah/20h; Instruções de recarga (25°C), Carga com Tensão Constante; Flutuação – 13,50 a 13,80V; Ciclagem - 14,40 a 14,70V; Corrente Inicial – 3.6A Máx.	Unidade	20	175,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



5	Bolsa p/ câmera profissional - compartimentos- bolso frontal com janela incolor com fecho em zíper com 1 bolso interno elástico , bolso interno no compartimento principal em trama vazada com fecho em zíper e 2 bolsos laterais externos com fecho em velcro para pequenos acessórios, material em poliéster 600d, nylon 840d	Unidade	10	132,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
6	Bolsa/pasta executiva para notebook - (bolsa executiva para notebook com 02 compartimentos mais bolso frontal para acessórios elaborada em couro ecológico, divisões para canetas, documentos, disquetes, cd, cartões de visita e outros, impermeável, compartimento para cabos, pilhas, cartões de memória alça de ombro removível original com notebooks até 15.4" dimensões externas : 43 x 31 x 10 cm	Unidade	20	108,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
7	Cabo de força p/ computador c/1,8mt	Unidade	30	10,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	16,20 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
8	Cabo De Força Y 3 X 0,75mm 10 Amperes 1,80 Metros	Unidade	30	33,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	34,00 BR INFORMATICA LTDA EPP
9	Cabo de rede utp cat. 6 caixa com 305 metros	Caixa	8	208,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	290,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
10	Câmera digital de 16.1mp, lcd 2,7 zoom ótico 5x, bateria recarregável.	Unidade	8	1.275,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
11	Câmera fotográfica digital, profissional - resolução 24,2 MP APS-C CMOS Sensor Processador de Imagem DIGIC 6 LCD Touchscreen Móvel de 3,0" Vídeo Full HD 1080p a 60 qps AF de 45 pontos tipos cruzados pixels Dual CMOS AF ISO 25600 expandida, até 7 qps Wi-Fi integrado com NFC Sensor de Medição RGB + IR 7560-Pixel	Unidade	4	3.100,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	3.938,30 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
12	Cartão de memoria sd - 32 gb	Unidade	10	45,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	73,50 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
13	Cartão de memoria stick pro duo - 32g	Unidade	10	102,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
14	Cd-r gravavel 52x com capa (tubo c/100 unid.)	Tubo	10	34,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
15	Computador desktop/core i3-500gb-4gb-3,0mhz c/ gravador de dvd; leitor de cartão ;placa de rede c/ monitor lcd - 18" teclado; mouse e cx de som.	Unidade	40	1.675,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	1.765,50 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
16	Computador desktop/core i5-500gb-8gb-3,0mhz c/ gravador de dvd; leitor de cartão ;placa de rede c/ monitor lcd - 18" teclado; mouse e cx de som.	Unidade	20	2.180,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	2.200,00 BR INFORMATICA LTDA EPP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



17	Conector rj45 cat6 pct/100 unid	Pacote	8	30,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	43,80 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
18	CPU desktop/core I3-9300-8gb- HD 1 TB, gravador de dvd; leitor de cartão ;placa de rede; teclado; mouse e cx de som.	Unidade	30	1.445,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	1.450,00 BR INFORMÁTICA LTDA EPP
19	CPU desktop/core i5-500gb-8gb-3,0mhz c/ gravador de dvd; leitor de cartão ;placa de rede; teclado; mouse e cx de som.	Unidade	20	2.000,00 BR INFORMÁTICA LTDA EPP	2.488,20 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
20	Dvd-r gravavel 8,2 gb pino c/50	Tubo	8	49,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	50,00 BR INFORMÁTICA LTDA EPP
21	Estabilizador 1.500 Watts (REAL) Características Principais: Especialmente projetado para proteger equipamentos eletrônicos sensíveis aos distúrbios da rede elétrica; Transforma 220V em 115V*; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção contra superaquecimento; Proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão e curto-circuitos; Seleção automática de tensão*; Microprocessado: identifica e corrige, em milisegundos, as falhas da rede elétrica; Filtro de linha; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamentos acidentais.	Unidade	25	348,00 BR INFORMÁTICA LTDA EPP	733,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EILRELI
22	Filmadora compacta - mini-dv compacta, alta definição: 1080i, sensor 3-ccd, zoon ótico: 16x, touch screen, microfone embutido, audio input: microfone, entrada para lâmpada externa: 02 lâmp48adas focais de led, com tripé de alumín49io de até 1,80m, que suporte até 3kg.	Unidade	1	3.140,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
23	Filtro de linha c/ 6 tomadas	UND	10	26,00 BR INFORMATICA LTDA EPPP	27,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
24	FONTE 500W REAL Versão ATX: ATX 12V; PFC: PFC ativo; Tensão de entrada: 100-240V; Corrente de entrada: 8-4ª; Freqüência de entrada: 50 a 60 Hz; Tamanho do ventilador: 120 mm; Rolamento do ventilador: LDB; Ruído @ 20%: 13 dBA; Ruído @ 50%: 13 dBA; Ruído @ 100%: 29 dBA; Classificação 80 PLU: 80 PLUS Bronze; ErP 2014 Lote 3: sim; Temperatura de operação: 0-40 ° C; Conectores: ATX 24 Pinos x 1 EPS 4 + 4 Pinos x 1 SATA x 6 Periféricos 4 Pinos x 2 FDD x 1.	Unidade	60	160,00 BR INFORMÁTICA LTDA EPP	247,50 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
25	Gravador de voz digital - grava 536h 2gb	Unidade	2	283,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
26	Hd externo portátil 1tb	Unidade	15	256,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



27	Hd interno SDD: Armazenamento 1 TB; Velocidade do Eixo (RPM) 5400 RPM; Cache: 64 MB; Interface: SATA III (6 GB/s); Tecnologia: AF; Baiaspara HD:1	Unidade	30	178,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
28	Impressora laser monocromática - velocidade de impressão 21 ppm- impressão, resolução de 2400x600 dpi, bandeja com capacidade de 150 folhas e ciclo mensal de 10.000 páginas	Unidade	10	909,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	1.099,00 C J FEITAS DE SAMPAIO EIRELI
29	Impressora laser multifuncional - velocidade máx de impressão 42/40 ppm - tecnologia laser eletrofotográfico impressão duplex frente e verso, ciclo mensal de copias 50.000 paginas - interface rede: ethernet e usb 2.0 - memoria interna 256mb, velocidade de cpu de 800mhz- bandeja p/ 250 fls (fabricado de acordo com a norma de qualidade isso 9001)	Unidade	20	1.839,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	1.948,50 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
30	Impressora laser multifuncional - velocidade máx de impressão 48/46 ppm - tecnologia laser eletrofotográfico impressão duplex frente e verso, ciclo mensal de copias 100.000 paginas - interface rede: wifi, ethernet e usb 2.0 - memoria interna 512mb, velocidade de cpu de 800mhz- bandeja p/ 520 fls (fabricado de acordo com a norma de qualidade isso 9001)	Unidade	15	3.080,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
31	Impressora laser multifuncional monocromático – Pannel Touch Screen de 7"; velocidade de impressão 52 ppm Monocromático, resolução 600 x 600 dpi, Up To Fine 1200 dpi; Ciclo mensal 250,000 Páginas Por Mês; memória Padrão: 1 GB RAM Máximo: 2 GB RAM; Capacidade de entrada - Padrão: 600 Folhas Máximo: 2,600 Folhas	Unidade	3	4.618,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	5.575,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
32	Impressora multifuncional wifi colorida, jato de tinta, resolução de impressão 5760x1440dpi, bivolt, com sistema ecotank, com garrafa de tinta de 70ml com rendimento de 4.500 páginas em preto e 7.500 colorida.	Unidade	3	1.102,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	1.104,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
33	Maleta para notebook com alça de até 15.4"	Unidade	10	113,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
34	Memória Capacidade: 8GB - 2400Mhz, DDR4-2400, Latência: 15-15-15 at 1.2V, DDR4-2400 CL15-15-15 @1.2V, 288-Pin DIMM, Classificação UL: 94 V - 0, Temperatura de Operação: 0° C a +85° C, Temperatura de Armazenamento: -55° C a +100° C.	Unidade	30	238,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
35	Mochila para notebook (mochila smart elaborada em poliester triplo semi mimpermeavel; parte traseira acolchoada amortecimento anti traspirante; alça de mão alcochoada com material de alta densidade; fivela abdominal; comporta notebooks com tela de ate15.6"	Unidade	10	118,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



36	Monitor de led 18,5"	Unidade	20	380,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	382,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
37	Mouse Óptico 1200 Dpi Preto Usb Cabo 1.8m, alimentação abs	Unidade	80	12,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	18,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
38	Nobreak 1500 watts: ALARMES SONOROS: Oferece notificações sobre mudanças das condições de energia dos no-breaks e da energia de linha; Auto-teste automático: O auto-teste periódico da bateria assegura uma detecção antecipada de que a bateria precisa ser substituída; Bivolt Input: pode ser conectado em redes elétricas de 115V ou 220V; Regulagem Automática de Voltagem: Elimina flutuações de tensão como fonte de degradação de sinais audiovisuais e desgaste dos componentes devido às fontes de energia; Detector falha na instalação elétrica: Este indicador LED informa os usuários sobre possíveis problemas de cabeamento na instalação elétrica que podem ser perigosos: Partida a frio: Permite ligar o no-break para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica: Autonomia expansível: Podem ser adicionadas baterias suplementares para fornecerem energia para a carga por um extenso período de tempo no caso de uma falha da rede elétrica: Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. LED Indicators: Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica; Proteção contra sobrecarga: protege o estabilizador, desligando-o automaticamente em casos de sobrecarga; Minidisjuntor rearmável: protege contra curtos circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis. Conectividade USB: Realiza o gerenciamento do No-Break via porta USB.SAÍDA: Capacidade de energia de saída 825Watts / 1.5kVA.	Unidade	20	791,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	1.347,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
39	Notebook: Polegadas da Tela 15,6"; Sistema Operacional: Windows 10; Processador Intel Core I3-9300; Chipset Integrado; Memória RAM 8GB; HD 1TB; Placa de Som Alto falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W) Placa de Vídeo Integrada Intel UHD Graphics 620 Conexões HDMI Leitor de Cartão Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC)	Unidade	20	2.035,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
40	Pen Drive 16 Gb	Unidade	40	29,00	33,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



				BR INFORMATICA LTDA EPP	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
41	Pen drive 32 gb	Unidade	20	35,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	42,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
42	Pen Drive 64 gb	Unidade	20	58,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	59,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
43	Placa de rede Gigabit 10 100 1000 Mbps Pci offboardpci	Unidade	15	73,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
44	Placa de video 512mb off board pci express.	Unidade	5	236,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
45	Placa mãe: CPU: Support for 9th and 8th Generation Intel® Core™ i9 processors/Intel® Core™ i7 processors/Intel® Core™ i5 processors/Intel®Core™ i3 processors/ Intel® Pentium® processors/ Intel® Celeron® processors in the LGA1151 package; L3 cache varies with CPU/ Chipset: Intel® H310 Express Chipset/ Memória: 2 x DDR4 DIMM sockets supporting up to 32 GB of system memory; Dual channel memory architecture; Support for DDR4 2666/2400/2133 MHz memory modules; Support for ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8 memory modules (operate in non-ECC mode); Support for non-ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 memory modules; Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules; * To support 2666 MHz or XMP memory, you must install an 8th Generation Intel® Core™ i7/i5 processor/ Gráficos Onboard: Integrated Graphics Processor-Intel® HD Graphics support: 1 x D-Sub port, supporting a maximum resolution of 1920x1200@60 Hz; 1 x DVI-D port, supporting a maximum resolution of 1920x1200@60 Hz; * The DVI-D port does not support D-Sub connection by adapter. 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 4096x2160@30 Hz; * Support for HDMI 1.4 version and HDCP 2.2; Maximum shared memory of 1 GB; Maximum support of 2 independent display at one time./ Áudio: Realtek® ALC887 codec High Definition Audio 2/4/5.1/7.1-channel, * To configure 7.1-channel audio, you have to use an HD front panel audio module and enable the multi-channel audio feature through the audio driver./ LAN: Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit)/ Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16 slot, running at x16	Unidade	30	455,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]






ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



	<p>(The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 3.0 standard.); 2 x PCI Express x1 slots (The PCI Express x1 slots conform to PCI Express 2.0 standard.); Interface de Armazenamento: Chipset: 1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2242/2260/2280 SATA and PCIe x2 SSD support); 4 x SATA 6Gb/s connectors * Refer to "1-7 Internal Connectors," for the installation notices for the M.2 and SATA connectors./ USB: Chipset: 4 x USB 3.1 Gen 1 ports (2 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header)/ 6 x USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header)/ Conectores Internos I/O: 1 x 24-pin ATX main power connector 1 x 8-pin ATX 12V power connector 1 x CPU fan header 1 x system fan header 1 x M.2 Socket 3 connector 4 x SATA 6Gb/s connectors 1 x front panel header 1 x front panel audio header 1 x USB 3.1 Gen 1 header 1 x USB 2.0/1.1 header 1 x Trusted Platform Module (TPM) header (2x6 pin, for the GC-TPM2.0_S module only) 1 x Clear CMOS jumper/ Conectores Painel Traseiro: 1 x PS/2 keyboard port 1 x PS/2 mouse port 1 x D-Sub port 1 x DVI-D port 1 x HDMI port 2 x USB 3.1 Gen 1 ports 4 x USB 2.0/1.1 ports 1 x RJ-45 port 3 x audio jacks/ Controlador I/O: iTE® I/O Controller Chip/ BIOS: 1 x 128 Mbit flash/ Use of licensed AMI UEFI BIOS/ PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0</p>				
46	<p>Processador Intel core I3-9300 Desempenho: Número de núcleos 4, Nº de threads 4, Frequência baseada em processador 3.70 GHz, Frequência turbo max 4.30 GHz, Cache 8 MB SmartCache, Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3, TDP 62 W: Especificações de memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória), 64 GB/ Tipos de memória: DDR4-2400 Nº máximo de canais de memória 2, Largura de banda máxima da memória 37.5 GB/s, Compatibilidade com memória ECC. Sim</p>	Unidade	30	805,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
47	<p>Processador Intel core I5-9400H Desempenho: Número de núcleos 4, Nº de threads 8, Frequência baseada em processador 2.50 GHz, Frequência turbo max 4.30 GHz, Cache 8 MB SmartCache, Velocidade do barramento 8 GT/s DMI, TDP 45 W, TDP Configurável - baixo 35 W, Especificações de memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o</p>	Unidade	20	954,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	 



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



	tipo de memória) 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2666, LPDDR3-2133, N° máximo de canais de memória 2, Largura de banda máxima da memória 41.8 GB/s, Compatibilidade com memória ECC ‡Não.				
48	Processador Intel core I7-9700 Desempenho: Número de núcleos 8, N° de threads 8, Frequência baseada em processador 3.00 GHz; Frequência turbo max 4.70 GHz, Cache 12 MB SmartCache, Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 65 W. Especificações de memória Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB, Tipos de memória DDR4-2666 N° máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s, Compatibilidade com memória ECC Não.	Unidade	8	2.045,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
49	Projeto data show pj s2240 3000 lumens	Unidade	4	1.849,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	2.139,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
50	ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps; Botões: Botão WPS/Reset Botão Wireless On/Off Botão Power On/Off; Fonte de Alimentação Externa: 12VDC/2A; Antena: 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz/ CARACTERÍSTICAS WIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz; Velocidades Wireless: 450Mbps(2.4GHz) 867Mbps(5GHz); Frequência: Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz; Potência de Transmissão: CE: <=20dBm (2.4G), <=23dBm (5G); Modos Wireless: Roteador Wireless WDS(Four Address) WDS(AP+APC); Segurança Wireless: WEP WPA\WPA2 WPA-PSK\WPA2-PSK Filtragem de MAC Wireless/ CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: QoS WMM, Controle de Largura de Banda; Tipo de WAN IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/ BigPond/ /L2TP(Acesso Duplo) /PPTP(Acesso Duplo); Gerenciamento: Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento; DHCP: Servidor DHCP Cliente DHCP Cliente DHCP Reserva de Endereço; VPN Pass-Through: PPTP L2TP IPSec(AH Head) IPSec(ESP Head); Controle de Acesso: Controle dos Pais Controle de Gerenciamento Local Lista de Clientes Acesso por Agendamento Regra de Gerenciamento: Protocolos: IPv4 IPv6:	Unidade	20	190,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



	Rede de Visitantes .4GHz guest network 5GHz guest network				
51	ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps; Botões: Botão WPS/Reset Botão Wireless On/Off Botão Power On/Off; Fonte de Alimentação Externa: 12VDC/2A; Antena: 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz/ CARACTERÍSTICAS WIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz; Velocidades Wireless: 450Mbps(2.4GHz) 867Mbps(5GHz); Frequência: Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz; Potência de Transmissão: CE: <=20dBm (2.4G), <=23dBm (5G); Modos Wireless: Roteador Wireless WDS(Four Address) WDS(AP+APC); Segurança Wireless: WEP WPA\WPA2 WPA-PSK\WPA2-PSK Filtragem de MAC Wireless/ CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: QoS WMM, Controle de Largura de Banda; Tipo de WAN IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/ BigPond/ /L2TP(Acesso Duplo) /PPTP(Acesso Duplo); Gerenciamento: Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento; DHCP: Servidor DHCP Cliente DHCP Cliente DHCP Reserva de Endereço; VPN Pass- Through: PPTP L2TP IPsec(AH Head) IPsec(ESP Head); Controle de Acesso: Controle dos Pais Controle de Gerenciamento Local Lista de Clientes Acesso por Agendamento Regra de Gerenciamento: Protocolos: IPv4 IPv6: Rede de Visitantes .4GHz guest network 5GHz guest network	Unidade	20	115,00 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI	
52	Switch de 8 portas	Unidade	20	149,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	232,20 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
53	Tablet tela 9.6", processador 1.3 ghz quad-core, resolução 1280x800(wxga), memoria interna 8gb, memoria ram 1.5gb, wifi, 3g, sistema operacional android.	Unidade	5	895,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	909,70 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI
54	Teclado usb padrão abnt2 slim	Unidade	100	23,00 BR INFORMATICA LTDA EPP	31,50 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI

2.0 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esperantina não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar,



para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019 – Registro de Preços**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3.0 DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar com os produtos as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, na terceira ou quarta semana do mês após a entrega das mercadorias e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Tributos Municipais e Estadual;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.0 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de fornecimento do objeto é de 12 (doze) meses, porém a entrega dos produtos será no prazo de 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento, sendo que a empresa vencedora só poderá executar a entrega após recebimento da requisição autorizando o fornecimento.

4.2. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.3. Se a qualidade dos materiais fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.4. Se durante o prazo de validade da ata, as entregas apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



4.5 Os produtos deverão entregues de acordo com as necessidades da contratante em local indicado ou no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Esperantina, com frete e descarga às expensas da contratada. Aqueles que necessitarem de instalação, esta deverá ser realizada de acordo com as necessidades e em local designado pela contratante.

4.6 O horário de entrega será de segunda a sexta feira das 07:30hs às 13:30hs (horário local), estando sujeito a conferência.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar as penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar toda e qualquer informação, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

5.2.5. Substituir às suas expensas, os materiais que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;

5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

5.2.7. Quando requisitado, entregar os materiais em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.8. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município.

5.2.11. Deveram os materiais ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de 02 dias úteis.

5.2.12. Entrega o objeto em conformidade com edital, caso for constatado que o material for inferior conforme as descrições do termo de referência e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 02 dias úteis. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas.

5.2.13. Em caso de constatação de defeito dentro do prazo de validade mínimo dos materiais, o fornecedor deverá realizar a reposição do material em até 05 (cinco) dias após a notificação.

5.2.14. Os materiais deverão, possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e validade.

6.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.0 DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

7.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.0 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



- 8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produto fornecido e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
- 8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição dos produtos, sem que caiba direito de recurso.

9.0 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



- 9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10.0 DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.
- 10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho/Requisição e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

- 11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito

12.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
- 12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
- 12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



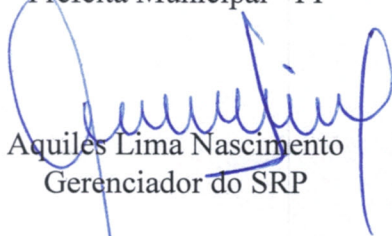
13.0 DO FORO

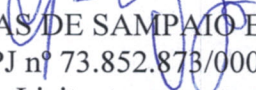
13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esperantina - PI, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Esperantina-PI, 28 de agosto de 2019.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal - PI


Aquiles Lima Nascimento
Gerenciador do SRP


C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP
CNPJ nº 73.852.873/0002-87
Licitante presente


BR INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 08.050.832/0001-24
Licitante presente